

RESOLUÇÃO N.TC-08/1994

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa do Orçamento do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, considerando o disposto no art. 31, § 3º, da Lei nº 9.188, de 11 de agosto de 1993, e art. 5º, da Lei nº 9.407, de 30 de dezembro de 1993.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 30, da Lei Complementar nº 31, de 27 de setembro de 1990, e com base no disposto no art. 7º do Regimento Interno ([Resolução TC/SC-11/91](#)),

R E S O L V E:

Art. 1º - Reduzir na importância de R\$ 272.000,00 (duzentos e setenta e dois mil Reais), na Atividade abaixo discriminada, os seguintes subelementos de despesa do Quadro de Detalhamento de Despesa do Orçamento do Tribunal de Contas do Estado/94:

0200	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	
0201	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	
ATIVIDADE	0201.0101022.003	
Elemento	3110.00	
Subelemento	3113.00.(00).....	R\$ 122.000,00
Elemento	3130.00	
Subelemento	3132.00.(00).....	R\$ 150.000,00

Art. 2º - Por conta de recursos a que se refere o artigo anterior, fica suplementado, na Atividade abaixo discriminada, o seguinte subelemento do Quadro de Detalhamento de Despesas do Orçamento do Tribunal de Contas/94:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

0200 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

0201 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Atividade 0201.0102022.003

Elemento 3110.00

Subelemento 3111.00.....R\$ 272.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 15 de agosto de 1994

ANTERO NERCOLINI

Presidente

Este texto não substitui o publicado no DOE de 15.9.1994